REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES Nº 4/2000

RECOMENDA AO GOVERNO A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE DA ILHA DE S. JORGE E A IMPLEMENTAÇÃO DE CONDIÇÕES TÉCNICAS QUE OS TORNEM EXTENSIVOS ÀS DEMAIS ILHAS DOS AÇORES

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda, nos termos regimentais e estatutários, ao Governo Regional que:

1. Apoie a lavoura jorgense com os mesmos subsídios que atribui ao leite produzido nas Ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial;

2. Promova as diligências adequadas tendo em vista a criação de condições técnicas em todas as Ilhas por forma a permitir o tratamento igualitário no acesso às ajudas às indústrias de lacticínios dos Açores.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 20 de Janeiro de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo